

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IUIU • BAHIA

ACESSE: WWW.IUIU.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO X | N $^{\rm o}$ 1530

RESUMO

RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO CMS Nº 005 - 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA

SUMULA: Dispõe sobre Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Iuiú-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

 A Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 Art. 36 que dispõe sobre a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA instrumento elaborado pelo gestor municipal de SUS e submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2023) da Secretaria Municipal de Saúde de Iuiu-BA;

Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 26/09/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

MARLÚCIA DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. **005/2023**, do Conselho Municipal de Saúde de Iuiu-BA, no uso de sua competência legal delegada pelo Decreto Municipal nº 090 de 27 de Julho de 2021.

OSANA MALHEIROS VILAS BOAS Secretária Municipal de Saúde Decreto: 024/2021

Osana Malheiros Vilas Boas Secretária de Saúde Decreto nº 024/2021

Praça Emiliano Montalvão, s/n - Centro, Iuiú - BA CEP: 46.438-000







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/76CF-4100-6DA2-9E18-9EB7 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76CF-4100-6DA2-9E18-9EB7



Hash do Documento

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 16:47 UTC-03:00